



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**Estado do Paraná**  
Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

## **Lei nº 474/2011**

**DATA:** 20 de dezembro de 2011.

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2011, no valor de R\$ 222.600,00(duzentos e vinte e dois mil e seiscentos reais), mediante as seguintes providências:

### **1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:**

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO E ESPORTES  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – Departamento de Ensino Fundamental  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.06011-004 – Adquirir Veículos  
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
FONTE DE RECURSOS: 0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente  
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO E ESPORTES  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.006 – Divisão de Esportes  
PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.06032-022 – Manter a Divisão de Esportes  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
FONTE DE RECURSOS: 0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente  
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde  
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.07011-008 – Adquirir Veículos  
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material e Permanente  
FONTE DE RECURSOS: 0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente  
VALOR: R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais)

ÓRGÃO: 09 – SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo  
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.09012-041 – Pavimentar Vias Urbanas  
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações  
FONTE DE RECURSOS: 0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente  
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

FONTE DE RECURSOS:	0.1.504 – Out. Royalties e Comp. Financeiras e Pat. não Prev. – Ex. Cor
VALOR:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
FONTE DE RECURSOS:	0.1.512 – CIDE (Lei 10.866/04, art. 1B) – Exercício Corrente
VALOR:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
ÓRGÃO:	10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	10.002 – Departamento de Meio Ambiente
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.10021-015 – Construir o Parque Ambiental
ELEMENTO:	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS:	0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR:	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
ÓRGÃO:	11 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	11.001 – Departamento Admin. de Indústria e Comércio
PROJETO/ATIVIDADE:	22.661.11011-016 – Construir Barracões Industriais
ELEMENTO:	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS:	0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR:	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

**TOTAL:.....R\$ 222.600,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados:

I) – anulação das Dotações Orçamentárias a seguir descritas, em conformidade com o inciso III, do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO:	04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	04.001 – Secretaria de Administração
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.02012-004 – Manter a Secretaria de Administração
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS:	0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR:	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
ÓRGÃO:	05 – SECRETARIA DE FINANÇAS
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	05.001 – Secretaria de Finanças
PROJETO/ATIVIDADE:	04.123.02012-005 – Manter a Secretaria de Finanças
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS:	0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
ÓRGÃO:	05 – SECRETARIA DE FINANÇAS
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	05.001 – Secretaria de Finanças
PROJETO/ATIVIDADE:	28.843.02020-006 – Amortização e Juros da Dívida Interna Fundada
ELEMENTO:	4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
FONTE DE RECURSOS:	0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
ÓRGÃO:	05 – SECRETARIA DE FINANÇAS
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	05.001 – Secretaria de Finanças



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

PROJETO/ATIVIDADE:	28.846.02020-008 – Amortização do Déficit Atuarial ao Fundofep
ELEMENTO:	3.3.91.97.00.00 – Aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
FONTE DE RECURSOS:	0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR:	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.001 – Departamento Administrativo de Educação
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.06012-009 – Manter o Departamento Administrativo de Educação
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS:	0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR:	R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.003 – Divisão de Educação Infantil
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.06012-014 – Manter a Educação Infantil
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS:	0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR:	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.006 – Divisão de Esportes
PROJETO/ATIVIDADE:	27.812.06031-006 – Construir Academias ao Ar Livre
ELEMENTO:	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS:	0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR:	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
ÓRGÃO:	06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO E ESPORTES
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	06.006 – Divisão de Esportes
PROJETO/ATIVIDADE:	27.812.06032-022 – Manter a Divisão de Esportes
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS:	0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR:	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
ÓRGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.001 – Fdo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.07012-023 – Gestão dos Serviços de Saúde
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS:	0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
ÓRGÃO:	09 – SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo
PROJETO/ATIVIDADE:	15.452.09011-013 – Aquisição de Veículos
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS:	0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
ÓRGÃO:	10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	10.002 – Departamento de Meio Ambiente
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.10022-053 – Manter o Departamento de Meio Ambiente
ELEMENTO:	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS:	0.1.000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente
VALOR:	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

ÓRGÃO:	<b>99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	<b>99.999 – Reserva de Contingência</b>
PROJETO/ATIVIDADE:	<b>99.999.99019-017 – Reserva de Contingência</b>
ELEMENTO:	<b>9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência</b>
FONTE DE RECURSOS:	<b>9.9.999 – Reservas de Contingências – Recursos Condicionados</b>
VALOR:	<b>R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)</b>

**TOTAL DE RECURSOS POR CANCELAMENTO.....R\$ 222.600,00**

**TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 222.600,00**

**Art. 3º** – Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar alterações na Lei Municipal nº 405/2009 – Plano Plurianual 2010-2013 e Lei Municipal nº 428/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011, buscando adequação do planejamento municipal em consonância com as alterações, objeto desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2011.

**QUEILA LOVATO**  
Presidente da Câmara

**ARILDO DE ANDRADE**  
Primeiro Secretário